



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 08/03/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 08/03/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2012 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2012 - PMM

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E
EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA
ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E
A EMPRESA PARALELAS COMÉRCIO DE
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

062/2012 – PMM, firmada em 12/07/2012, em que se apresenta como detentora da ata a empresa **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.555.459/0001-09, com sede à Rua Prof. Rubens Elke Braga, nº 85, Loja 01, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Rubens dos Reis Moraes, portador do RG n.º 2.052.662-9 e inscrito no CPF n.º 359.122.009-49, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	Especificação	UNIT	TOTAL
16	02	Unid.	Fogão com 5 bocas, tipo piso e com acendimento automático total.	R\$531,00	R\$1.062,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

08 Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental

12.361.0052.2019 Manut. das atividades do Ensino Fundamental

(991) 4490.52 Equip. e mat. permanente

(4490.52.42 Mobiliário em geral) 995 (Fonte 103)

(4490.52.12 Apar. e Utensílios domésticos) 992 (Fonte 103)

(997) 4490.52 Equip. e mat. permanente

(4490.52.42 Mobiliário em geral) 1005 (Fonte 104)

(4490.52.12 Apar. e Utensílios domésticos) 999 (Fonte 104)

(1007) 4490.52 Equip. e mat. permanente

(4490.52.42 Mobiliário em geral) 1012 (Fonte 107)

(4490.52.12 Apar. e Utensílios domésticos) 1008 (Fonte 107)

(877) 339030 Mat. de consumo

(33903099.03 Cadeiras e mesas plásticas) 892 (Fonte 103)

(893) 339030 Mat. de consumo

(339030.20 Mat. de cama, mesa e banho) 2558 (Fonte 103)

(918) 339030 Mat. de consumo

(339030.48 Bens móveis não ativáveis) 2559 (Fonte 103)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

PARALELAS COMÉRCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS LTDA

Rubens dos Reis Moraes
CPF n.º 359.122.009-49
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 113/2012 – PMM, firmado com a empresa **PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.555.459/0001-09, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2012 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no valor de R\$1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal